



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 015/2023.

Ramilândia, 30 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1445/2023 e 1446/2023.

Sendo que o projeto de lei nº 1445/2023 trata de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O projeto de lei nº 1446/2023 no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) trata de abertura de orçamento para Projeto de Placas Solares e Iluminação Pública de LED em Convenio com a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas).

Solicitamos que os projetos acima mencionados sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima.

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Recebi
30/01/23*



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1446/2023 no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) trata de abertura de orçamento para Projeto de Substituição de Iluminação Pública por Sistema de LED e Placas Solares em Convenio com a SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas).

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1445/2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais):

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	16 - Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.139 - Iluminação Pública - Sistema LED	P	Bem	Un	01	315.000,00
1.140 - Sistema de Energia Fotovoltaico	P	Bem	Un	01	483.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excedente de arrecadação no valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 833	Iluminação de LED - SEDU	R\$	300.000,00
Fonte: 834	Placas Solares - Convenio SEDU	R\$	458.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servirá de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 04	Cessão Onerosa - Pre Sal	R\$	40.000,00
-----------	--------------------------	-----	-----------



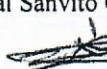
Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de Janeiro de 2023.
Edson dos Santos
CPF: 702.759.978-80

 **Prefeito Municipal**

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal